

Assunto **RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO
002/2010/PRM IPATINGA - LEI 12.527/11
(TRANSPARÊNCIA)**

De CONTROLADORIA MUNICIPAL DE CAIANA
<controladoria@caiana.mg.gov.br>

Para Camara de Vereadores <cmcaiana@hotmail.com>

Data 2017-09-04 15:36



-
- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - JULHO 2017 - 01 a 31.xlsx (~14 KB)
-

Ofício no. 083/2017/NCCI/PM CAIANA
Caiana, 28 de agosto de 2017.

A sua Excelência
O Senhor
ODAIR JOSÉ FARIA
Presidente da Câmara de Vereadores de Caiana
Caiana MG

Senhor Presidente,

Conforme determinação da Lei no. 9.452/97 e Recomendação 002/2010-PRM-IPATINGA e Lei 12.527/11 (Lei da Transparência) que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de 01/07/2017 à 31/07/2017, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana - MG

--

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Controladoria Geral do Município de Caiana MG